



DECRETO Nº 020/96 DE 01/02/96

"REATIVA SERVIÇOS DE MAQUINAS EM
TRECHO DE RODOVIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam reativados os serviços de máquinas no trecho da Rodovia compreendido entre a propriedade do Sr. SERGIO MARTINI à propriedade do Sr. GENUINO DAL CERÓ na Linha Novo Horizonte, neste Município.

Parágrafo Único - O referido trajeto passa a ser conservado em função de beneficiar os moradores residentes em sua proximidade, além de favorecer o tráfego de ônibus para o transporte de estudantes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 1996.

FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda

